



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01 PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO COMPORTAMENTO**
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Mestrado 01 - 11
- 02- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa – Ano Letivo 2013 – Mestrado e Doutorado 12 - 21
- 03- PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA - RETIFICAÇÃO**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo 2013 - Mestrado e Doutorado 22
- 04- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Ano Letivo 2013 – Mestrado e Doutorado 23 - 24

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas / PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROPSIQUIATRIA E CIÊNCIAS DO
COMPORTAMENTO - CURSO DE MESTRADO

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 05/12/2012)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico www.ufpe.br/posneuro, e aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2013** aos interessados em ingressar no Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, Curso de Mestrado **na área de concentração em Neuropsicopatologia:**

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado na área de concentração em Neuropsicopatologia, exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências da Saúde (incluindo Psicologia) e Biológicas realizados em instituições reconhecidas pela Capes.

1.2 – A inscrição se realizará na secretaria da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento, situada no prédio das Pós-Graduações do Centro de Ciências de Saúde, entre os dias 07 e 11 de janeiro de 2013, entre 9 e 13 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa até 3 (três) dias úteis da mesma data (dia dezesseis (16) de janeiro de 2013), não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 1.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado na área de concentração em Neuropsicopatologia:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte no caso de candidato estrangeiro;
- c) Uma foto recente 3 x 4;
- d) Certidão de nascimento/casamento;

e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; (Servidores e concluintes de curso de graduação da UFPE são isentos de taxa de inscrição).

f) *Curriculum Vitae*, com **comprovação e respectiva pontuação** de acordo com a tabela de pontos (ver item 3.1.4.2).

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Projeto de pesquisa, em 2 (duas) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 – Admitir-se-á inscrição de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por pelo menos três membros.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários
Inscrições	07/01 a 11/01/2013	9h às 13h
Etapa 1 – Prova de conhecimento	17/01/2013	9h às 12h
Resultado	17/01/2013	17h
Prazo Recursal	18, 21 e 22/01/2013	9h às 12h
Etapa 2 – Prova de idioma	23/01/2013	9h às 12h
Resultado	23/01/2013	17h
Prazo Recursal	24, 25 e 28/01/2013	9h às 12h
Etapa 3 – Resultado do projeto	28/01/2013	17h
Prazo Recursal	29 a 31/01/2013	9h às 12h
Etapa 4 – Resultado do Currículo	31/01/2013	17h
Prazo Recursal	01,04 e 05/02/2013	9h às 12h
Resultado final	06/02/2013	17h
Prazo Recursal	07, 14, e 15/02/2013	9h às 12h
Matrícula	De acordo com calendário Propesq UFPE	
Início das aulas	De acordo com calendário Propesq UFPE	

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é eliminatória (nota mínima 5), com peso 3, terá duração de 3 horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III, constará de 20 questões objetivas do tipo múltipla escolha, com apenas uma resposta certa, e realizar-se-á no prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde/UFPE.

3.1.2. - Prova de Idioma:

3.1.2.1 – A prova de idioma Inglês, com peso 1, de caráter classificatório, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de texto de conteúdo científico na área do Programa, constará de 10 questões objetivas do tipo

múltipla escolha, com apenas uma resposta certa e realizar-se-á no prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde/UFPE e terá duração de 3 horas, sendo permitida consulta a dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.3. Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A avaliação do projeto de pesquisa tem peso 3, caráter classificatório, e será realizada pela Comissão de Avaliação, não havendo exposição oral do candidato.

3.1.3.2 – O projeto de pesquisa entregue pelo candidato no ato da inscrição deverá conter no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, método e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm; fonte arial 12; entre linhas 1,5 cm), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo. O projeto deverá conter até 4.000 palavras e no máximo 30 referências.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto:

ITENS	PERCENTUAL
1. Clareza quanto à inserção e aderência à área de concentração escolhida pelo candidato.	20
2. Relevância e contribuição para o conhecimento ou para o desenvolvimento científico.	20
3. Contextualização teórico-metodológica, fundamentação e consistência científica.	20
4. Adequação metodológica quanto ao objeto de estudo, clareza dos objetivos, delineamento, justificativa e problematização.	20
5. Viabilidade de execução da pesquisa; (condições objetivas) Demonstração de competência, autonomia intelectual, capacidade de redação, pensamento crítico e cumprimento dos aspectos éticos.	20
SOMA TOTAL	100%

3.1.4 – Avaliação do Currículo

3.1.4.1 – A avaliação do *Currículum Vitae*, com peso 3, será de caráter classificatório.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Currículum Vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

1 – Titulação:

Cursos pré-mestrado	Pontuação máxima
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente	2,5
Itens	Sub-Pontuação Máxima
Residência	1,5
Especialização oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0

2 – Produção acadêmica e pesquisa

Produção/atividade	Pontuação máxima
Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto,	

período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	5,0
---	------------

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto ≥ 1	2,0
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto <1	1,0
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,3
Resumo publicado em Anais de Congressos	0,2
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	1,0 (por ano)
Participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25

3 – Experiência docente:

Atividade Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	Pontuação máxima 1,5
--	---------------------------------------

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50 (cada 15 horas)

4 – Outras atividades

Atividade Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO MÁXIMA 1.0
--	---------------------------------------

Itens	Sub-Pontuação Máxima
Monitoria de disciplina	0,5/ano
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organizador de evento científico	0,25
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento, na avaliação do Currículo, e na prova de idioma.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site www.ufpe.br/posneuro.

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 10 vagas para o Curso de Mestrado na área de concentração em Neuropsicopatologia as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas.

6.2 - Além das vagas fixadas no item 6.1, será disponibilizada mais uma vaga institucional para servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), em respeito à resolução no 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.3 – Para fazer jus à vaga institucional referente ao item 6.2, os servidores ativos e permanentes da UFPE deverão obedecer aos critérios de inscrição e de aprovação na Seleção de Mestrado na área específica de Neuropsicopatologia, segundo as normas vigentes do presente Edital.

7 – Disposições gerais:

7.1 – Local de informações, inscrições: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciência do Comportamento

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – É consagrada a nota 5,0, como nota mínima para aprovação nas etapas de caráter eliminatório.

7.5 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no quadro de avisos da secretaria do Programa e disponível no site *www.ufpe.br/posnero*

7.6 – Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 10 de dezembro de 2012.

Marcelo Moraes Valença

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Neuropsiquiatria e Ciências do Comportamento – UFPE

ANEXOS:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E PROGRAMA.

IV – VAGAS NA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM NEUROPSICOPATOLOGIA

V – MODELO PARA PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº _____
(preenchimento de responsabilidade da secretaria)

Nome Completo:.....

Sexo: () Masculino () Feminino Data de Nascimento:/...../..... Est. Civil:

Filiação:.....

Naturalidade:..... Nacionalidade:..... CPF. Nº

C. Ident. Órgão Expedidor:..... Data:...../...../.....

Título de Eleitor nº..... Zona:..... Secção:..... Estado.....

Situação: Militar (espécie de documento) Nº Série:.....

Data de Expedição:...../...../..... Órgão Expedidor:.....

Profissão:..... Órgão Empregador:.....

Docente () Sim () Não Instituição:..... Período:.....

Endereço residencial:

Telefones para contato:.....

Endereço profissional:.....

E-mail:.....

Formação Acadêmica:

Graduação:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....

Especialização:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....

Residência Médica:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a...../.....

Mestrado:.....

Instituição:..... Período: (mês/ano)/..... a/.....

Título do projeto de pesquisa:.....

Área de Concentração..... Linha de Pesquisa.....

Orientador.....

Recife,..... de..... de 2013.

Assinatura do candidato

ANEXO II – MODELO DE BOLETO

25/10/12

<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

Gerado a partir do sítio da Secretaria do Tesouro Nacional

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3146
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
<p style="text-align: center;"> GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN4CE55CAD72DF56A5ADA3991D1DC20F40] </p>	(=) Valor Total	50,00

8984000000-0 5000001010-5 95523022883-0 20093912435-4



SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 <p style="text-align: center;"> MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU </p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	3146
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor:	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	UG / Gestão	153080 / 15233
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	50,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
<p style="text-align: center;"> GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN4CE55CAD72DF56A5ADA3991D1DC20F40] </p>	(=) Valor Total	50,00

8984000000-0 5000001010-5 95523022883-0 20093912435-4



<https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gerarHTML.asp>

1/1

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “ Guia de recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:
UNIDADE FAVORECIDA: Código – 153080 – Gestão 15233
RECOLHIMENTO: Código 288322
NÚMERO DE REFERÊNCIA da Pós-Graduação em Neuropsiquiatria: 3146
VALOR: R\$ 50,00
COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não informar
CONTRIBUINTE DEPOSITANTE: preencher CPF e nome do candidato
6. Clicar em emitir Boleto Bancário
7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil.

ANEXO III - LINHAS DE PESQUISA E PROGRAMA

NEUROPSICOPATOLOGIA

Linhas de pesquisa:

- Ciência cognitiva e comportamento.
- Métodos clínicos e experimentais em Neuropsicopatologia.
- Genética dos transtornos neuropsiquiátricos.

Conteúdo programático:

Manifestações psicopatológicas (sintomas e síndromes clínicas) e seus correlatos neurofisiopatológicos, referentes à:

- Sensopercepção
- Memória
- Linguagem
- Afetividade
- Pensamento

ANEXO IV – VAGAS

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	Nº DE VAGAS
Neuropsicopatologia	10
vaga institucional	01
Total	11

ANEXO V – MODELO PARA PREENCHIMENTO DO CURRÍCULO

ESSE ANEXO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE PREENCHIDO NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.

1 – Titulação:

Cursos pré-mestrado		Pontuação máxima	
Indicar curso, Instituição, período, entre outros que achar pertinente		2,5	
Itens	Pontuação máxima	Pontuação atingida	Número do documento
Residência	1,5		
Especialização oferecida por Instituição de Ensino Superior	1,0		
Total do item 1			-----

2 – Produção acadêmica e pesquisa

Produção/atividade Indicar a fonte da publicação/evento, local, período, título, autores, número de pesquisa/projeto, período, orientação, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	Pontuação máxima 5,0
---	---------------------------------------

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação atingida	Número do documento
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto ≥ 1	2,0		
Publicação de Artigo Científico em periódico com fator de impacto < 1	1,0		
Publicação de Artigo Científico em periódico sem fator de impacto	0,3		
Publicação de livro ou capítulo de livro de conteúdo científico na área do Programa	0,3		
Resumo publicado em Anais de Congressos	0,2		
Bolsista oficial (inclui voluntário) para desenvolvimento de atividades de Pesquisa Científica (PIBIC, CNPq, FACEPE, PIBITI, entre outras)	1,0 (por ano)		
Participações em projeto(s) de pesquisa aprovado(s) por instâncias pertinentes.	0,25		
Total do item 2			-----

3 – Experiência docente:

Atividade Indicar período, local, função, contexto institucional, entre outras que achar pertinente.	Pontuação máxima 1,5
--	---------------------------------------

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação atingida	Número do documento
Atividade docente em ensino superior com vínculo empregatício em Instituição credenciada pelo MEC	1,0 (por ano)		
Atividades docentes em Disciplinas de Instituições de ensino, superior, médio e/ou fundamental.	0,50 (cada 15 horas)		
Total do item 3			-----

4 – Outras atividades

Atividade Indicar Instituição, evento, curso, duração, entre outros que achar pertinente	PONTUAÇÃO MÁXIMA 1.0
--	---------------------------------------

Itens	Pontuação Máxima	Pontuação atingida	Número do documento
Monitoria de disciplina	0,5/ano		
Participações em Bancas Examinadoras de monografias de conclusão de curso ou organizador de evento científico	0,25		
Monitor em eventos científicos e de extensão	0,25		
Total do item 4			-----

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
Programa de Pós-Graduação em Geociências - Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em Reunião do Colegiado, em 11/10/2012)

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente **Edital**, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do **Processo Seletivo para Admissão – PRIMEIRO SEMESTRE Ano Letivo 2013** ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.2 A critério do programa, poderão se inscrever para o Doutorado candidatos sem a titulação de mestre, respeitada a Resolução 10/2008 do CCEPE.

1.3 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada na Avenida Acadêmico Hélio Ramos S/N – Cidade Universitária CEP 50740-530 - 3º andar do prédio de Engenharia – Sala 325 – CTG – UFPE, entre os dias 07 de Janeiro de 2013 e 06 de Fevereiro de 2013, das 8:00 às 14:00, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. O material postado deverá ser recebido pela secretaria do programa até 48 horas após a data de término das inscrições.

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.6 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 – A homologação das inscrições estará condicionada a análise pelo coordenador do programa de pós-graduação em Geociências.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Mestrado e no Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br, se exigível. Serão isentos dessa taxa alunos concluintes de curso de graduação da UFPE, bem como servidores desta mesma instituição.
- e) Currículo LATTES impresso e comprovado;
- f) Candidato ao doutorado deverá ter no mínimo uma publicação (um trabalho completo), nos últimos cinco anos, em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no *Qualis* CAPES no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editore(s) do periódico.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Pré-projeto de pesquisa, em 04(quatro) cópias;

- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e Mestrado;

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, o aluno deverá assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma de pós-graduação após o seu diploma de graduação ser reavaliado.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de

Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado (quando se aplicar), condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

3 - Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 04 (quatro) membros para o Mestrado e 04 (quatro) membros para o Doutorado.

3.1 – A Seleção constará de:

Etapas do Concurso	Datas	Horários	Local
Inscrições	07/01/2013 a 06/02/2013	08:00h às 14:00h	Secretaria do PPGEOC
Homologação das Inscrições	07/02/2013	14:00 - Lista das inscrições homologadas	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	08/02/2013, 14/02/2013 e 15/02/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Etapa 1			
Prova de Idioma (eliminatória)	19/02/2013	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia- CTG-UFPE
Resultado	20/02/2013	16:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21/02/2013, 22/02/2013 e 25/02/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Etapa 2			
Análise de Projetos e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Doutorado	26/02/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> dos candidatos ao Mestrado	26/02/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 18:00h	Sala de Reuniões PPGEOC - Banca Examinadora
Prova de Conhecimentos – Mestrado	26/02/2013	08:00h – 10:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia- CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Doutorado	27/02/2013	08:00h – 12:00h	Sala 522 5º andar prédio engenharia- CTG-UFPE
Defesa de Projeto – Mestrado	27/02/2013	08:00h – 16:00h	Sala de Reuniões PPGEOC
Resultado			
Resultado	01/03/2013	12:00h	Secretaria do PPGEOC
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	04/03/2013, 05/03/2013 a 06/03/2013	08:00h – 12:00h e 14:00h – 17:00h	Secretaria do PPGEOC
Período de Matrícula	Conforme calendário da Propesq		Sig@
Início das Aulas	Março de 2013		

3.1.1 – Prova de Conhecimento:

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é classificatória, tem peso 3 (três) e duração de 02 (duas) horas, sendo vetada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.1.1.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de 04 (quatro) questões subjetivas.

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (20%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (20%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (20%).

3.1.2. - Prova de Idioma

3.1.2.1 – A prova consiste em um exame de proficiência em língua inglesa e tem caráter eliminatório, objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em geociências. A duração da prova é de duas horas, sendo permitida a utilização de dicionário.

3.1.2.2 – A prova constará de compreensão de texto técnico científico extraído de periódicos em Geociências.

3.1.2.3 – O critério para avaliação da prova de idioma será a demonstração de capacidade de compreensão de texto.

3.1.3. - Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A Defesa do pré-projeto de pesquisa, de caráter **classificatório**, tem peso 3 (três) para o mestrado e 3 (três) para o doutorado. Para o Doutorado, a análise prévia do projeto tem peso 3 (três).

3.1.3.2 – **A apresentação e defesa do projeto consistirão em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora.** São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%); b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização (20%); c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos (20%); d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%); e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (20%); f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico (20%).

3.1.3.3 – Esta etapa será digitalmente gravada em vídeo e áudio, sendo o material propriedade exclusiva do Colegiado.

3.1.4 – Avaliação do Curriculum Vitae

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo, com peso 4 (quatro), de caráter classificatório, se restringe às atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do Curriculum Vitae será obedecida a pontuação estabelecida nas tabelas em anexo (Anexo IV – Mestrado e Anexo V – Doutorado).

4. Resultado

4.1 - O resultado do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa, na prova de conhecimento e na avaliação do Curriculum Vitae.

4.3 – A média ponderada final mínima para classificação será 5,0 (cinco) para os candidatos ao mestrado e 6,0 (seis) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas indicadas neste item, não será classificado.

4.4 - A divulgação do resultado final ocorrerá após homologação do Colegiado do PPGEOC e será publicado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e no Boletim Oficial da Universidade e disponibilizado no site [HTTP://www.ufpe.br/ppgeoc](http://www.ufpe.br/ppgeoc).

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas 15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado, sendo uma **adicional** de mestrado e uma **adicional** de doutorado, vagas institucionais reservadas a servidores da UFPE, conforme previsto na resolução 1/2011 do CCEPE – UFPE. As vagas não institucionais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos ao número de vagas da seguinte forma:

Área Hidrogeologia e Geologia Aplicada	3 vagas para o mestrado e 3 vagas para o doutorado
Área Geologia Sedimentar e Ambiental	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado
Área Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	6 vagas para o mestrado e 6 vagas para o doutorado
Vagas Institucionais para servidores da UFPE	01 vaga para o mestrado e 01 vaga para doutorado

6.2 – Caso o número de candidatos aprovados seja maior que o número de vagas disponíveis em determinada área, as vagas disponíveis em outras áreas serão transferidas para as áreas que tiveram candidatos aprovados excedendo o número de vagas da área em que se inscreveu.

6.3 - Os professores abaixo relacionados são os professores pertencentes ao quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Geociências com atual disponibilidade para orientar nos cursos de mestrado e doutorado. Na coluna da direita, ao lado do nome do orientador, consta o número total de vagas disponíveis para orientandos que ele atualmente possui:

Área: Hidrogeologia e Geologia Aplicada	
José Geílson Alves Demétrio	4 vagas disponíveis
Marcelo Reis Rodrigues da Silva	5 vagas disponíveis
Almany Costa Santos	3 vagas disponíveis
João Manoel Filho	5 vagas disponíveis

Área: Geologia Sedimentar e Ambiental	
Édison Vicente Oliveira	2 vagas disponíveis
Edmilson Santos de Lima	4 vagas disponíveis
Eldemar Menor	4 vagas disponíveis
Gelson Luis Fambrini	5 vagas disponíveis
Gorki Mariano	3 vagas disponíveis
José Antonio Barbosa	4 vagas disponíveis
João Aduino de Souza Neto	2 vagas disponíveis
Lúcia Maria Mafra Valença	5 vagas disponíveis
Virgínio Henrique de Miranda Lopes Neumann	3 vagas disponíveis
Carlos Augusto França Schettini	6 vagas disponíveis
Pedro de Souza Pereira	5 vagas disponíveis
Ricardo Pereira	6 vagas disponíveis
Sônia Maria Oliveira Agostinho de Silva	6 vagas disponíveis
Juliana Manso Sayão	3 vagas disponíveis
Tereza Cristina Medeiros de Araújo	6 vagas disponíveis

Área: Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	
Adejardo Francisco da Silva Filho	5 vagas disponíveis
Alcides Nóbrega Sial	3 vagas disponíveis
Hartmut Beurlen	6 vagas disponíveis
Ignez de Pinho Guimarães	4 vagas disponíveis
Joaquim Alves da Mota	6 vagas disponíveis
Paulo de Barros Correia	5 vagas disponíveis
Sandra Brito Barreto	6 vagas disponíveis
Sérgio Pacheco Neves	5 vagas disponíveis
Valderez Pinto Ferreira	4 vagas disponíveis
Ademilson da Penha Pacheco	4 vagas disponíveis
José Maurício Rangel da Silva	6 vagas disponíveis

7 – Disposições gerais

7.1 - Local de informações sobre inscrições e realização das provas: Secretaria do PPGEOC

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 5,0 (cinco), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, bem como o Resultado Final, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e estará disponível no site [HTTP://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php).

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após a divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Recife, 26 de Outubro de 2012.

Coordenador Pós-Graduação

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – MODELO DO BOLETO

III - PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

IV – TABELA PONTUAÇÃO MESTRADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

V – TABELA PONTUAÇÃO DOUTORADO – ANÁLISE DE CURRÍCULO

ANEXO I



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS

PPGEOC-UFPE FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2013

Nome:.....

Endereço:.....

Cidade:..... UF:..... CEP:.....

Telefone:(.....)..... Celular:(.....)..... E-mail:.....

Número do RG:..... Órgão Expedidor:..... Data de expedição:.....

CPF:..... Estado Civil:.....

Data de nascimento:.....

Filiação:..... e

Graduação:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Mestrado:..... Ano de conclusão:.....

Instituição:.....

Inscrição para o Nível/Área de Concentração:

Mestrado

- () Hidrogeologia
- () Geologia Sedimentar e Ambiental
- () Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Doutorado

- () Hidrogeologia
- () Geologia Sedimentar e Ambiental
- () Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal

Necessita de Bolsa de Estudos?(...) Sim (...) Não

Trabalha? Onde?.....

Endereço completo do trabalho.....

Telefone: (.....)..... Fax(.....).....

Orientador:..... Coorientador:

Local e data

PGG/PROTOCOLO

Recebido:

Assinatura do candidato

Rubrica:

ANEXO II

PPGEOC-UFPE

Modelo do boleto e normas para preenchimento da GRU

Passos para emissão do Boleto Bancário:

1. *Acesse o endereço www.stn.fazenda.gov.br*
2. *Clicar no lado esquerdo da tela em “ Siafi-sistema de administração financeira.*
3. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”*
4. *Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”*

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) - EMISSÃO BOLETO BANCÁRIO:

VALOR DA TAXA

R\$ 50,00 (cinquenta reais)

UNIDADE FAVORECIDA

153080

GESTÃO

15233

RECOLHIMENTO:

288322

NUMERO DE REFERÊNCIA

3166

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO

Não e necessário informar

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agência do Banco do Brasil .

ANEXO III

PPGEOC – UFPE Exame de Seleção Mestrado
PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA

EXAME DE SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS- UFPE

1. O planeta Terra e suas origens – Dados físicos da Terra – Campo magnético –Princípio de isostasia
2. Minerais & Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas
3. Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; processos petrogenéticos; classificação química; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas
4. Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; rochas vulcanoclásticas; fósseis e a evolução da vida na Terra; combustíveis fósseis; bacias sedimentares do NE do Brasil; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
5. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; estudo de terrenos metamórficos, geotermometria e geobarometria; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
6. Princípios básicos de Paleontologia e evolução.
7. Dobras e Falhas; princípios mecânicos da deformação
8. Ação geológica do gelo, água, e vento
9. Tipos de intemperismo e seus produtos
10. Recursos Hídricos - aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente
11. Recursos minerais – principais recursos minerais, formas de ocorrência, associações litológicas com ênfase para o Nordeste do Brasil.

BIBLIOGRAFIA

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2000) Decifrando a Terra. Oficina de Textos 557p.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2006) Para entender a Terra. Bookman 656 p.
- Neves, S. P. 2008. Dinâmica do manto e evolução crustal. Editora Universitária UFPE. 132p.
- Ernst, W.G. 1988. Minerais e Rochas. Série de textos didáticos em geociências.162p.
- Feitosa, Fernando A.C.
- Hidrogeologia: conceitos e aplicações/organização e coordenação científica/Fernando A.C. Feitosa... {et al.}... 3. ed. ver. e ampl. –Rio de Janeiro: CPRM: LABID, 2008. 812p.
- Suguio, K., 2003 Geologia Sedimentar. Ed.Edgard Blucher, São Paulo, 400 p.

ANEXO IV

**Programa de Pós-Graduação em Geociências
Seleção ao Mestrado em Geociências para o 1º/2013
Análise de Curriculum Vitae- Pontuação**

Candidato:

Área de concentração:

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. MESTRADO

ÍTEM A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
1. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	2,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados ou aceitos para publicação e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		3,0		
Artigos completos	2,0			
a. livro	2,0			
b. capítulo de livro	1,0			
c. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
d. no Brasil (em eventos)	2,0			
e. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
a. no Brasil	0,8			
b. no exterior				
Resumos	0,2			
a. no Brasil	0,4			
b. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
a. no Brasil	0,1			
b. no exterior	0,2			
6. Histórico da graduação– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		2,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
a. Especialização	1,0			
b. Aperfeiçoamento	0,5			
PONTUAÇÃO				

ANEXO V

**Programa de Pós-Graduação em Geociências
Seleção ao Doutorado em Geociências para o 1º/2013
Análise de Curriculum Vitae**

Candidato:

Área de concentração:

AValiação DO CURRÍCULO (PESO 4) valendo no máximo 10 pontos. DOUTORADO

ÍTEMS A SEREM ANALISADOS	Pontuação p/ unidade	Pontuação máxima	Pontuação obtida	Observação
2. Bolsas de iniciação científica, monitorias, Estágios no país ou no exterior em Geociências	0,4 /semestre	1,0		
2. Cursos de Extensão (em geociências)	0,1/15 h.aula	0,5		
3. Trabalhos publicados ou aceitos para publicação e relacionados à área de concentração (nos últimos cinco anos)		4,0		
Artigos completos	2,0			
f. livro	2,0			
g. capítulo de livro	1,0			
h. no Brasil (com corpo editorial)	0,5			
i. no Brasil (em eventos)	2,0			
j. no exterior				
Resumos expandidos (acima de 2 páginas)	0,4			
c. no Brasil	0,8			
d. no exterior				
Resumos	0,2			
c. no Brasil	0,4			
d. no exterior	0,2			
Relatórios profissionais				
4. Experiência profissional (em geociências)	0,1/ano	1,0		
5. Apresentação em congressos (em geociências)		0,5		
c. no Brasil	0,1			
d. no exterior	0,2			
6. Histórico do mestrado– M= média das disciplinas relacionadas à área de concentração escolhida (total= M x 0,2)		1,0		
7. Titulação (na área de concentração)		1,0		
c. Mestrado				
d. Especialização	1,0			
e. Aperfeiçoamento	0,5			
8. Orientações		1,0		
a. Iniciação Científica	0,2			
b. Monografia	0,3			
c. Especialização	0,4			
PONTUAÇÃO				

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Odontologia- Cursos de Mestrado e Doutorado
(Aprovado em reunião do Colegiado, em maio 2012)

Retificação do Edital da PG em Odontologia - CCS publicado no B.O N.º 80 de 06/09/2012:

Onde se Lê:

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **15 vagas para o Curso de Mestrado e 10 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional para Mestrado e 1(uma) adicional para doutorado caracterizada como vaga institucional, conforme Res. 1/2011 do CCEPE.

Leia-se:

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em **15 vagas para o Curso de Mestrado e 15 vagas para o Curso de Doutorado**, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, sendo 1(uma) vaga adicional para Mestrado e 1(uma) adicional para doutorado caracterizada como vaga institucional, conforme Res. 1/2011 do CCEPE.

JUREMA FREIRE LISBOA DE CASTRO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OFÍCIO Nº. 157/2012-PPGSCA

Recife, 13 de dezembro de 2012

DA: Coordenação da Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente

A: PROPESQ - Coordenação Geral de Cursos *Strictu Sensu*

Assunto: Resultado Final da Seleção para a 28ª turma Mestrado – 2013

Venho através desta comunicar a V. S^a., para publicação em Boletim Oficial da UFPE, o resultado final da seleção para a 28ª turma de Mestrado desta Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, com os seguintes aprovados:

Área de concentração: Abordagem Quantitativa em Saúde

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
SM2013.28.039	Rita de Cássia da Silva Costa	8,7	1º	CLASSIFICADO
SM2013.28.029	Cristiane Marrocos Silva	8,6	2º	CLASSIFICADO
SM2013.28.037	Náiade Maria Rego e Silva	8,6	3º	CLASSIFICADO
SM2013.28.073	Mara Alves da Cruz Gouveia	8,3	4º	CLASSIFICADO
SM2013.28.019	Ísis Lucilia Santos	8,3	5º	CLASSIFICADO
SM2013.28.044	Dayanne Mota Veloso Brusky	8,1	6º	CLASSIFICADO
SM2013.28.005	Danyelle Rodrigues Pinheiro de Araújo	8,0	7º	CLASSIFICADO
SM2013.28.059	Mariana Sant'ana Ferreira de Mendonça	8,0	8º	CLASSIFICADO
SM2013.28.062	Bruna Nolasco Siqueira Silva	8,0	9º	CLASSIFICADO
SM2013.28.081	Caroline Neves de Moraes	7,8	10º	CLASSIFICADO
SM2013.28.064	Marcela Nóbrega de Lucena Leite	7,8	11º	CLASSIFICADO
SM2013.28.025	Josianne Maria Mattos da Silva	7,7	12º	CLASSIFICADO
SM2013.28.020	Catarine Santos da Silva	7,6	13º	CLASSIFICADO
SM2013.28.036	Geórgia Veras de Araújo	7,3	14º	CLASSIFICÁVEL
SM2013.28.034	Patrícia Travassos Karam de Arruda	7,3	15º	CLASSIFICÁVEL

Área de concentração: Educação e Saúde

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
SM2013.28.043	Tavala Michelly Estrela de Melo	8,9	1º	CLASSIFICADO
SM2013.28.056	Rebecca Soares de Andrade F. dos Santos	8,6	2º	CLASSIFICADO
SM2013.28.060	Luciana Alves Moreira	7,5	Vaga para Servidor	CLASSIFICADO
SM2013.28.024	Marianna Pugliese Soares Novais	8,1	3º	CLASSIFICÁVEL
SM2013.28.078	Joice Luiza Alves Candido	7,2	4º	CLASSIFICÁVEL
SM2013.28.088	Camila Gondim da Fonseca Jerônimo	7,0	5º	CLASSIFICÁVEL

Atenciosamente,

Marília de Carvalho Lima

Coordenadora da Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OFÍCIO Nº. 156/2012-PPGSCA

Recife, 13 de dezembro de 2012

DA: Coordenação da Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente

A: PROPESQ - Coordenação Geral de Cursos *Strictu Sensu*

Assunto: Resultado Final da Seleção para a 8ª turma Doutorado – 2013

Venho através desta comunicar a V. S^a., para publicação em Boletim Oficial da UFPE, o resultado final da seleção para a 8ª turma de Doutorado desta Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente, com os seguintes aprovados:

Área de concentração: Abordagem Quantitativa em Saúde

Nº DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
SD 2013.08.018	FABIANNE MAISA DE NOVAES ASSIS	9,3	1º	CLASSIFICADO
SD 2013.08.014	MICHELA CYNTHIA DA ROCHA MARMO	7,95	2º	CLASSIFICADO
SD 2013.08.013	LEILA MARIA ALVARES BARBOSA	7,33	3º	CLASSIFICADO
SD 2013.08.016	NATHALIA COSTA GONZAGA	7,13	4º	CLASSIFICADO

Área de concentração: Educação e Saúde

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO	SITUAÇÃO
SD 2013.08.003	VALESKA DELGADO VIARO	7,46	1º	CLASSIFICADO
SD 2013.08.007	ANA PAULA ESMERALDO LIMA	7,37	2º	CLASSIFICADO

Atenciosamente,

Marília de Carvalho Lima

Coordenadora da Pós Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente